



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Naque – Minas Gérias, por intermédio seu representante legal o Senhor Hélio Pinto de Carvalho, diante das informações constantes do ANEXO I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO (DO CARGO, Nº DE VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E PRÉ REQUISITOS), parte integrante do Edital Retificado de Concurso Público Nº 001/2015, e, previsão legal estipulada no parágrafo único do art. 158, da Lei Municipal Nº 386 de 16 de dezembro de 2014:

“Parágrafo único – O Poder Executivo deverá, por meio de Decreto, ajustar os salários constantes do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, sempre que estes ficarem inferiores ao salário mínimo nacional, de acordo com o reajuste anual concedido pelo Governo Federal. (Incluído pela Lei 390/2015).” (Grifamos)

Informa aos interessados que, os salários ora previstos no ANEXO I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO (DO CARGO, Nº DE VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E PRÉ REQUISITOS) parte integrante do Edital Retificado de Concurso Público Nº 001/2015, serão atualizados conforme amparo na legislação municipal.

Naque/MG, 26 de abril de 2016.

Hélio Pinto de Carvalho
Prefeito Municipal